Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9000 - Fax: (19) 3896-1517 - CEP 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 16 / 10 / 07
JORNAL O Regional
PAG. 09

Decreto n°.2468 , de 15 de outubro de 2007.

DISPÕE SOBRE enquadramento de PROFESSORES TITULARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referente à PROGRESSÃO FUNCIONAL.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - ENQUADRAR, nos termos dos artigos 47 a 51, da Lei Complementar nº 001, de 08 de janeiro de 2004, os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, da classe de docentes, de PROFESSORES TITULARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, efetivos, nomeados por concurso público, abaixo identificados e qualificados, referente à PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos níveis de vencimentos indicados, a que se refere o Anexo V, da Lei Complementar citada e conforme consta do quadro abaixo:

Ordem	Nome Completo	R.G.	Jornada Semanal de Trabalho Docente	Tabela	Enquadrar no Nível de Vencimento Abaixo	Produzindo efeitos pecuniários a partir de:
01	Adriana Aparecida da Rocha Campos Cavenaghi	17.089.032	30 hs.	I	3	27/09/2007

ART. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de outubro de 2007.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

José Fernando Serra
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data, na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Secretária de Gabinete